

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
— ESTADO DE SÃO PAULO —

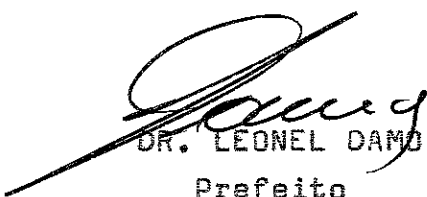
DECRETO Nº 3159 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1984.

LEONEL DAMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do artigo 39, incisos V e VIII, combinado com o artigo 57, inciso I, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969, Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 46 017, de 04 de maio de 1977, D E C R E T A :

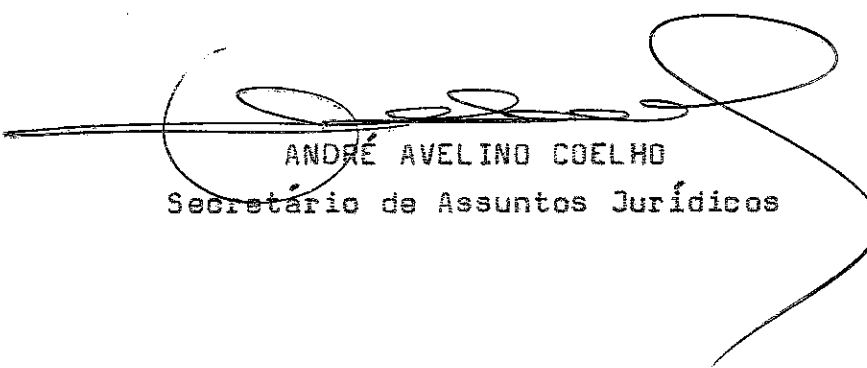
Artigo 1º - Fica revogado o artigo 3º e seu parágrafo único do Decreto 2 033, de 27 de junho de 1978.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de fevereiro 1984.

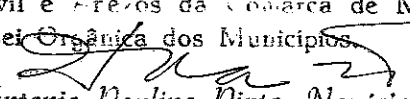

DR. LEONEL DAMO

Prefeito


ANDRÉ AVELINO COELHO

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria e publicado por edital afixado no local de costume e Arquivado no Cartório do Registro Civil e Arquivos da Comarca de Mauá, nos termos da Lei Orgânica dos Municípios.


Antonio Paulino Pinto Nazário
Secretário Executivo